

PARECER Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2017


**Favorável à minuta da Resolução que
regulamenta os cursos de pós-graduação
Lato Sensu do IFPR.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, após análise do parecer do Conselheiro Relator Paulo Tetuo Yamamoto no Processo 23411.0001752/2017-16, é de

PARECER

FAVORÁVEL à minuta da resolução que regulamenta os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFPR.

Curitiba, 10 de março de 2017



SERGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
PRESIDENTE